



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5029934-96.2018.4.03.6100 / 22ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO
Advogados do(a) EXEQUENTE: LARA CELEGUIM JARUSSI - SP424562, MARIANE LATORRE FRANCOSSO LIMA DE PAULA - SP328983
EXECUTADO: VERA LUCY VASQUES DOMINGUEZ

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. 5029934-96.2018.4.03.6100, MOVIDA PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SP EM FACE DE VERA LUCY VASQUES DOMINGUEZ

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal da 22ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER que, perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob o nº **5029934-96.2018.4.03.6100**, movida pela **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE SÃO PAULO** em face de **VERA LUCY VASQUES DOMINGUEZ**, tendo como pedido o pagamento, pelo executado, da importância de **R\$ 8.648,68** (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais, sessenta e oito centavos), correspondendo a obrigação de pagar quantia certa decorrente de anuidades atrasadas. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAÇÃO** de **VERA LUCY VASQUES DOMINGUEZ**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **059.386.298-88**, com endereço inicial à Rua Nova Prata, 155, apto 31, Vila Maria Alta, São Paulo (SP), CEP: 02122-090, para que promova o pagamento do montante acima devido, com os respectivos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 829 do CPC, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (inciso IV do artigo 231 do Código de Processo Civil), sendo cientificada a parte executada que o prazo para oposição de embargos do devedor é de 15 (quinze) dias, no termos do artigo 915 do CPC, notificando-a de que, no caso de revelia, lhe será nomeado curador especial (inciso IV do artigo 257 do CPC).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso II do artigo 257 do Código de Processo Civil, que será publicado na forma da Lei.

Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 11 de dezembro de 2024, eu Fabiano Pedro

Edital (11544130) SEI 0017199-29.2024.4.03.8001 / pg. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 227.***.***-37 em 18/12/2024 14:02:43
Número do documento: 24121115304212500000336742666
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121115304212500000336742666>
Assinado eletronicamente por: JOSE HENRIQUE PRESCENDO - 11/12/2024 15:30:42